



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 86

DE 27 DE MAIO DE 2022

Aprova a contratação de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, excepcionalmente, admitindo a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua 76^a. Reunião Ordinária realizada em 27 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a contratação de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, excepcionalmente, admitindo a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

Art. 2º. O regime estabelecido no Art. 1º visa o equilíbrio do banco de professor-equivalente dos Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Fica revogado Ato de Homologação Provisória nº 19/2022 de 05/04/2022

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º de julho de 2022.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES